



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1982.

Altera a Resolução nº 993, de 20 de março de 1973.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando as conclusões contidas no Parecer nº 040/82, exarado no Processo nº CEE-138/81, aprova do em sessão plenária,

RESOLVE:

- Art. 1º - Alterar o artigo 7º da Resolução nº 993, de 20 de março de 1973, ampliando o quantitativo de oportunidades de realização de Exames de Educação Geral, de quatro para cinco.
- Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de fevereiro de 1982.

+ *Antonio Ribiero de Oliveira*

Presidente: + Dom Antonio Ribiero de Oliveira

Conselheiros: Antonio Luiz Maya

Djalma Silva

Sui Mei Andrade Siqueira

Maria Lucy Ferreira

Isaac Souza Carvalhêdo

Ione Vieira Bastos

José Octaviano de Albuquerque Netto

**Homologo**

Em JJ 10/2/1982

*[Signature]*  
Secretário de Educação e Cultura